

NOSSA CAPA*



RIO DE JANEIRO, “Uma das mais ricas e poderosas cidades do Brasil” – A construção de sua centralidade

MARCELLO JOSÉ GOMES LOUREIRO**
Capitão-Tenente (IM)

SUMÁRIO

Introdução
O estabelecimento de uma engrenagem mercantil
O Rio de Janeiro e a Guerra da Restauração
O Rio de Janeiro no Prata: Sacramento
Considerações finais

INTRODUÇÃO

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1711:

Forçamos a entrada do porto, que era defendida não só por uma quantidade

prodigiosa de artilharia, como pelos quatro vasos e três fragatas de guerra. [...] Tendo gasto todo o dia na tarefa de forçar a entrada da barra [da Guanabara], mandei avançar, na calada da noite, a galeota e as duas barcas de passagem

* Aspecto monumental do morro e sua forma justificando o nome atribuído de Pão de Açúcar (com intervenções gráficas). Acervo da Companhia Caminho Aéreo do Pão de Açúcar.

** Doutor e mestre em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS-UFRJ). Serve na Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha.

carregadas de projéteis, para poder iniciar o bombardeio. [...] Os portugueses mal tiveram tempo para encravar algumas de suas peças de artilharia.¹

Corsários franceses comandados por François Duguay-Trouin transpunham todas as linhas fortificadas de defesa da Baía de Guanabara. Assenhorando-se da cidade, os franceses a saquearam, exigindo em seguida um vultoso resgate para sua libertação. Acontecera o que muito se temeu. O perigo externo, tão propagado nas sessões da Câmara Municipal e nas correspondências oficiais, finalmente tomava forma. Estava lançado agora um desafio. Conseguiriam os moradores do Rio de Janeiro arrecadar tempestivamente recursos que comprassem sua liberdade? Como acordariam entre si as condições para tal arrecadação?

Em pouco tempo, os franceses recebiam quantia expressiva para deixar a cidade. Nada menos que 610 mil cruzados, além de cem caixas de açúcar (de segunda qualidade, é verdade) e 200 bois. Alguns estimaram que seus lucros atingiram 95%.² Duguay-Trouin recebeu a patente de tenente-general das Forças Navais e a comenda da Ordem de São Luís, uma das mais significativas da França de seu tempo. Aos olhos da Coroa portuguesa, restava claro que a cidade havia enriquecido, a ponto de rapidamente ser capaz de oferecer soma de recursos tão considerável.

Como a cidade do Rio pôde amealhar tamanha riqueza? Principalmente ao longo da segunda metade do século XVII, estabeleceram-se condições para que ela pudesse efetivamente se desenvolver durante a centúria posterior. Em primeiro lugar, a cidade tornou-se capaz de manter um diálogo negocial com a Coroa portuguesa, o que lhe trouxe um conjunto significativo de privilégios e vantagens. Depois, em segundo lugar, sobretudo nas últimas duas décadas do século, o Rio de Janeiro se beneficiava com o comércio na região

Corsários franceses transpunham as linhas fortificadas de defesa da Baía de Guanabara. Saquearam a cidade, exigindo em seguida um vultoso resgate para sua libertação

do Prata, em virtude da fundação da Colônia do Sacramento, em 1680. Contudo, benefício mais bem significativo, sem paradoxo, foi o desenvolvimento da exploração de ouro nas Minas Gerais, mormente a partir dos anos 1690, que acabou por transformar completamente a cidade do Rio e sua elite. O resultado

foi que, em meados do século XVIII, o Rio de Janeiro representava o principal porto da monarquia pluricontinental portuguesa. Já em 1710 e 1711, recebeu ataques de corsários franceses, motivados pelas notícias que corriam na Europa. Em 1763, era oficialmente a capital do Estado do Brasil. Em 1808, sua prevalência se cristalizava com a vinda da corte portuguesa.

Nessa senda, a finalidade deste artigo não é exatamente narrar a história da cidade – o que já foi realizado por muitos – mas refazer parcela de sua trajetória, procurando salientar os aspectos estruturais

1 *Memórias do Senhor Duguay-Trouin, Tenente-General das Forças Navais de França e Comandante da Ordem Militar de São Luís*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Brasília: Universidade de Brasília (UNB); São Paulo: Imprensa Oficial, 2003, p. 147 e seguintes.

2 FROTA, Guilherme de Andrea. *Quinhentos Anos de História do Brasil*. Rio de Janeiro, Bibliex, 2000, p. 150.

que permitiram o desenvolvimento do Rio, principalmente ao longo do século XVII. Trata-se, assim, de buscar suas origens, e não evidenciar marcos temporais consagrados pela historiografia.

O ESTABELECIMENTO DE UMA ENGRENAGEM MERCANTIL

Nas primeiras décadas do século XVI, a conquista dos espaços ultramarinos alterava profundamente a sociedade portuguesa. Por exemplo, entre 1518 e 1519, as receitas quase que duplicaram, enquanto a alfândega de Lisboa registrou mais de 250% de incremento.³ É verdade que os anos seguintes não foram de crescimento, ingressando o império na “viragem” mundial de 1517-24.⁴ Mas o fato é que, desde meados do século XV, a principal fonte de receitas da monarquia lusa eram as transações ultramarinas, repassadas em grande medida para a nobreza reinol.⁵

Na América, os engenhos se multiplicavam, favorecidos com a alta dos preços do açúcar. Nas últimas décadas do século XVI, o tráfico africano se mostrava estável, sinal de que nos próximos anos ultrapassaria o tráfico interno de índios

Para o Estado da Índia, em meados daquele século XVI, as circunstâncias não eram as melhores. As receitas se reduziam e se constatava a expansão dos otomanos e mongóis nas áreas de influência comercial lusa. Após a União Ibérica, a presença cada vez mais frequente de holandeses e ingleses nos mares do Índico era indício de tempos difíceis.

Em contrapartida, no Atlântico, mais

precisamente na Madeira, nos Açores, em Cabo Verde e na América, um sistema de base agrícola, infraestrutura comercial e controle do crédito pelas elites locais se configurava.⁶

Na América, os engenhos se multiplicavam, favorecidos com a alta dos preços do açúcar. Nas últimas décadas do século XVI, o tráfico africano se mostrava estável, sinal de que nos próximos anos

ultrapassaria o tráfico interno de índios.⁷

No Rio de Janeiro, uma elite de conquistadores ampliava seus engenhos e cristalizava sua posição na capitania. A partir de meados do século XVI, o preço do açúcar mais que du-

3 GODINHO, Vitorino Magalhães. “Finanças públicas e estrutura de Estado”, in GODINHO, V. Magalhães. *Ensaio II, sobre a História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, 1978, p. 56-57; e OLIVEIRA, António de. “Poder e sociedade nos séculos XVI e XVII”, in MEDINA, João. *História de Portugal. Portugal Absolutista*. Vol. VII. Madri: SAEPA, 2006, p. 11-47, especialmente, p. 11.

4 GODINHO, Vitorino Magalhães. “A viragem mundial de 1517-1524 e o Império Português”, in *Ensaio II*, op. cit., p. 207 e seguintes.

5 GODINHO, “Finanças públicas...”, *op. cit.*

6 FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)” in FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda Baptista & GOUVÊA, M. de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 29-72; e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. “Fluxos e refluxos mercantis: Centros, Periferias e Diversidade Regional”, in FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil Colonial*. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 379-418.

7 ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Videntes – Formação do Brasil no Atlântico Sul – Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, p. 78-88.

plicou até o final do século; uma tendência de alta dos preços se manteve até cerca de 1630.

Resultado: rápido crescimento de engenhos na região. Entre 1612 e 1629 foram construídos 35% de todos os existentes no Rio em finais do século XVII.⁸

Tratava-se de uma cidade fundada a partir da guerra. Sua origem invoca a proteção de São Sebastião, um santo militar, que supostamente foi avistado

em auxílio aos lusos durante o “combate das canoas”, quando tiveram vitória sobre os franceses.⁹ Aliás, a instalação da cidade em 1565 bem sintetiza a experiência portuguesa na América: defesa de domínios; colonização pautada na ética católica; cristianização, alianças e tensões com índios; estabelecimento posterior de lavouras; tentativa de comércio; e exploração de metais.

Salvador e Rio de Janeiro tornavam-se paragem quase obrigatória para os navios

que percorriam a carreira das Índias.¹⁰ Facilitado pelos condicionantes físicos da na-

vegação (a exemplo de ventos, correntes e da aceleração de *coriolis*) e pela necessidade de manutenção e reparos de navios na Baía de Todos os Santos e na de Guanabara, o comércio se mostrava ativo.¹¹

Do outro lado do Atlântico, em 1575, a fundação da cidade de São Paulo de Luanda, em Angola, indicava

que os lucros decorrentes do trato negreiro tendiam a se ampliar. Ainda que uma série

de dificuldades tenha solapado o sucesso do tráfico nos primeiros anos,¹² depois se projetou para o oceano uma significativa oferta de escravos africanos, cujo preço era o resultado das negociações entre o governador e a Câmara daquela cidade, dois

poderes concorrentes, representantes das dimensões central e local que compunham a monarquia pluricontinental portuguesa.¹³

Do outro lado do Atlântico, em 1575, a fundação da cidade de São Paulo de Luanda, em Angola, indicava que os lucros decorrentes do trato negreiro tendiam a se ampliar

Nos anos 1580, Salvador Correia de Sá, “o velho”, estabelecia conexões com a região do Rio da Prata, em busca dos metais extraídos das minas do Potosí

8 FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro...” *op. cit.*, p. 29-34.

9 A escolha de São Sebastião homenageava também o rei de Portugal, D. Sebastião, que desapareceu na batalha de Alcácer-Quibir, no norte da África, em 1578.

10 MAURO, Frédéric. *Portugal, o Brasil e o Atlântico, 1570-1670*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, v. 1, p. 257.

11 GUEDES, Max Justo. “O condicionalismo físico do Atlântico e a navegação a vela”, in *História Naval Brasileira*. Tomo I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha (SDM), 1975, p. 117-134; LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Hucitec, 2000, *passim*.

12 COSTA e SILVA, Alberto. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

13 FRAGOSO, João & KRAUSE, Thiago. “Sistemas atlânticos e monarquias na época moderna: anotações preliminares”, in FRAGOSO, João; GOUVÊA, Fátima. (org.). *O Brasil Colonial. 1580-1720*. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 7-47. Como lembram os autores, embora os sistemas atlânticos da época moderna compartilhassem as estruturas da *plantation* e do tráfico sistemático de pessoas, o caso português se distinguiu do inglês ou holandês exatamente por prever a possibilidade de os escravos se converterem ao catolicismo pelo batismo, podendo ingressar nas relações sociais de compadrio.

Ao final do século XVI, o Estado do Brasil ingressava nas malhas mercantis da monarquia e rivalizava suas receitas com as advindas do Estado da Índia.¹⁴ Nos anos 1580, Salvador Correia de Sá, “o velho”, estabelecia conexões com a região do Rio da Prata, em busca dos metais extraídos das minas do Potosí.¹⁵ Buenos Aires, aliás, era refundada exatamente nesse contexto por Juan de Garay, décadas depois de tentativa anterior, datada de 1536, que logo se mostrou frustrada.

No início do século seguinte, Brandônio testemunhava as operações mercantis e escrevia que o Brasil era rico e aportava melhores rendimentos à fazenda real do que a Índia.¹⁶ Por essa mesma época, o viajante francês Pyrard de Laval anotou que o dinheiro era singularmente comum no Brasil e tinha origem nas trocas experimentadas no Prata, facilitadas pela União Ibérica.¹⁷

Na última década do século XVI, uma carta do mercador português Francisco Soares, que aportou no Rio de Janeiro em junho de 1596, traz informações detalhadas dessas ligações. Ela foi escrita em 1597 ao seu irmão, Diogo Soares, que estava em Portugal. Francisco alugou um armazém na cidade, onde vendia os artigos que transportara rapidamente e sob grande lucro. Testemunhou um tráfico praticamente regular com o Prata, realizado aproximadamente

de três em três meses, em embarcações de 30 a 40 toneladas.

De acordo com essa carta, esses comerciantes traziam apenas ouro e prata de Buenos Aires, “15 a 20.000 ducados em reais”, trocando-os por açúcar, arroz, fazendas e chapéus, item cuja demanda era relevante no Peru.¹⁸ Citava, inclusive, um negociante chamado Alonso Ramirez, que trouxe “10 ou 12.000 ducados em reais de prata”. O lucro era muito relevante: “de 1.000 ducados de mercadorias de Espanha ter-se-á de lucro 10.000”.¹⁹ Por fim, acrescentava taxativamente: “Se os negociantes portugueses e espanhóis tivessem conhecimento deste comércio, não mandariam nem arriscariam tantas mercadorias para Cartagena, como fazem. Por isso este Rio é um grande comércio, o mais próximo e mais fácil caminho para ir ao Peru”.²⁰ O próprio rei de Castela demonstrava ter plena consciência da existência desse comércio.²¹

Alcácer-Quibir pode ter sido desastroso para a casa de Avis e para grande parte da nobreza lusa. Mas, por outro lado, do ponto de vista comercial e ultramarino, a partir da União Ibérica, os mercadores portugueses se beneficiavam com a possibilidade de amalgamar suas operações mercantis nos vastos domínios hispânicos, ainda que juridicamente os domínios de Portugal e Castela se mantivessem formalmente se-

14 SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O Império Asiático Português, 1500-1700*. Lisboa, Difel, 1995, p. 160 e seguintes.

15 LOUREIRO, Marcello José Gomes. *A Gestão no Labirinto. Circulação de informações no Império Ultramarino português, formação de interesses e a construção da política lusa para o Prata*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2012.

16 BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das Grandezas do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1977, p. 118.

17 LAVAL, Francisco Pyrard de. *Viagem de Francisco Pyrard de Laval. Contendo a notícia de sua navegação às Índias Orientais, Ilhas de Maldiva, Maluco e ao Brasil, e os diferentes casos que lhe aconteceram na mesma viagem nos dez anos que andou nestes países (1601 a 1611)*. Porto: Livraria Civilização, 1944, p. 230.

18 Cf. Carta de Francisco Soares a seu irmão Diogo Soares. Publicada integralmente in FAZENDA, Vieira. “Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB), t. 93, vol. 147, 1927, p. 151-154.

19 Cf. Idem.

20 Cf. Idem.

21 Carta do Rei de Espanha e Portugal ao Vice-Rei de Portugal D. Pedro de Castilho, 26 de novembro de 1605. *Biblioteca da Ajuda*: Ms. 51-VII-8, fls. 220-220v, doc. 3. Publicada integralmente em ALMEIDA, Luís Ferrand. *A Diplomacia Portuguesa e os Limites Meridionais do Brasil (1493-1700)*. Coimbra: FLUC, 1957, p. 303.

parados.²² A prata que chegava a Sevilha poderia seguir para Portugal; ou os portugueses poderiam se imiscuir nos negócios das Índias de Castela.²³

Peru e Buenos Aires passaram a contar inclusive com inúmeros habitantes lusos.²⁴

Mas a vinculação mercantil entre os sistemas atlânticos ibéricos não se estabelecia apenas por meio da prata.²⁵ Uma vez que a mita foi proibida por Filipe III entre 1601 e

1609, a solução para o problema da mão de obra se concentrou então na introdução de grandes quantidades de escravos africanos.²⁶

A partir de 1580, os assentistas portugueses podiam arrematar os contratos negreiros na Espanha, ampliando ainda mais a remessa

de negros africanos pelo Atlântico.²⁷ Assim, negros africanos chegavam aos portos da hispano-América, seja por Cartagena ou Vera Cruz, seja mesmo por Buenos Aires, e agregavam aos circuitos comerciais grande rentabilidade.²⁸

Filipe III tinha informação que naquele ano

de 1609 chegaram ao Prata mais de 1.200 escravos em cinco navios. Eles frequentemente eram arrematados em prata potosina.

A partir de 1580, os assentistas portugueses podiam arrematar os contratos negreiros na Espanha, ampliando ainda mais a remessa de negros africanos pelo Atlântico

22 SCHAUB, Jean-Frédéric. *Le Portugal au temps du comte-duc d’Olivares (1621-1640). Le Conflit de juridictions comme exercice de la politique*. Madrid: Casa de Velázquez, 2001, p. 71 e seguintes. De fato, a União Ibérica não significou a extinção da ideia de que os portugueses eram estrangeiros em relação à Coroa de Castela. As leis de 20 de abril de 1605, 3 de outubro de 1614 e 2 de julho de 1607 chegavam a estipular a pena de morte e a confiscação de bens aos portugueses costumazes que se encontravam nas praças hispano-americanas. As cédulas de 1623 e 1629 também tratavam dessa questão. Em 16 de setembro de 1639, o próprio Filipe IV insistia na separação entre a América portuguesa e a espanhola, referindo-se principalmente aos paulistas que não a respeitavam. Escrevia o rei, nessa ocasião, que “los portugueses del Brasil no pueden pasar de la linea de la demarcacion que ay entre aquella Corona y la de Castilha, ni entren en ella a reducir indios, ni a contratar en genero alguno ni por outra rason ni causa que sea so pena de la vida y perdimiento de bienes”. Cf. *Anais do Museu Paulista*, tomo v, pág. 137-139. Sobre isto, verificar também: CORTESÃO. *História do Brasil nos velhos mapas*. Vol. II. São Paulo: Ministério das Relações Exteriores, 1965, p. 95 e seguintes.

23 CARDIM, Pedro. “Políticas e identidades corporativas no Portugal de Felipe I”, in *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Porto, 2002, p. 277-306; e NEWITT, Malyn. *Portugal na História da Europa do Mundo*. Lisboa: Texto, 2012, p. 131-136.

24 CEBALLOS, Rodrigo. *Arribadas portuguesas: a participação luso-brasileira na constituição social de Buenos Aires (1580-1650)*. Tese de doutoramento apresentada no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói: UFF, 2007.

25 BETHENCOURT, Francisco. “The iberian atlantic: ties, networks and boundaries”, in BRAUN, Harald & VOLLENDORF, Lisa. *Theorising the ibero-american Atlantic*. Leiden, Boston: Brill, 2013, p. 15-36.

26 RAMIREZ, Suzan. *Patriarcas provinciales: La tenencia de la tierra y la economia del poder en el Perú colonial*. Madrid: Alianza Editorial, 1991, p. 130-133 e p. 150-153. Por outro lado, veja também que há arbitrios em Lisboa defendendo a entrada de negros da Guiné no Peru, já que no Brasil somente “tinham saída os negros de Angola”. Se não fossem deslocados para o Peru, os escravos da Guiné seriam tão poucos que não pagariam nem sequer as “ordinárias”. Cf. Papel de Francisco Correia da Silva, in *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Organização de Virginia Rau e Maria Fernanda Silva. Vol. I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbricensis, 1956, doc. 502, p. 329.

27 ALENCASTRO, *op. cit.*, p. 96-104.

28 Idem; LAPA, José Roberto do Amaral. *O Sistema Colonial*. 2ª Ed. São Paulo: Ática, 1994, p. 84. Especificamente sobre a entrada de negros no Prata, um clássico ainda parece ser o livro de STUDER, Elena F. S. *La trata de negros en el Rio de la Plata durante el siglo XVIII*. Buenos Aires: Universidade de Buenos Aires (UBA), 1958.

Assim, durante os 60 anos da União Ibérica se desenvolveram linhas mercantis que conectavam de forma mais regular o Prata, pelo porto de Buenos Aires, e as praças atlânticas de Rio de Janeiro, Salvador, Recife e até mesmo de Angola.²⁹ Essas praças faziam parte de uma mesma lógica mercantil, cujo eixo axial era o próprio tráfico negreiro. Se o principal artigo atlântico para venda em Buenos Aires era os escravos de Angola, a prata remetida por esse porto liquidava parcela do pagamento referente às mercadorias adquiridas no Oriente, a exemplo de tecidos.³⁰ Tais itens, por sua vez, eram empregados na aquisição de mais negros em Angola, que, remetidos para a América, permitiam o início dessa engrenagem mercantil atlântica. Rio de Janeiro e principalmente Salvador recebiam metais advindos do Potosí. O Prata vinculava-se ao tráfico negreiro duplamente: como área receptora de cativos, por um lado, e como fonte de recursos para, indiretamente, viabilizar a aquisição de mão de obra em Angola.³¹

**Prata e negros passavam
a ser dois negócios
indissociáveis, que
colocavam em certa
sintonia os eixos comerciais
dos impérios de Espanha e
Portugal**

Graças a esse comércio, alavancava-se a parte ocidental do império luso.³² Mas não apenas isso. Ocidente e Oriente se integravam pela prata, já que, para os negociantes de Lisboa, era o metal que viabilizava sua inserção nos mercados asiáticos, bem como, em contrapartida, a manutenção dessa cidade como distribuidora de artigos orientais na Europa.³³

Prata e negros passavam, portanto, a ser dois negócios indissociáveis, que colocavam em certa sintonia os eixos comerciais dos impérios de Espanha e Portugal.³⁴ Restava-lhes garantir proteção. Franceses, holandeses e ingleses pretendiam interferir nesse sistema para formar seus impérios ultramarinos. Para tanto, investiram em suas Marinhas: introduziram, já no século XVI, o uso dos canhões de bronze, que depois se difundiu; alteraram os modos de construção naval, transformando a arquitetura dos navios; modificaram os métodos de recrutamento; criaram e regulamentaram as formas de associação comercial e financeira, do que resultaram poderosas companhias mercantis. Supremacia naval

29 ALENCASTRO, *op. cit.*, p. 77-116.

30 Sobre os tecidos: LAPA, *A Bahia e a carreira da Índia... op. cit.*, especialmente p. 253-300; e FERREIRA, Roquinaldo. “Dinâmica do comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII)”, in *O Antigo Regime nos trópicos, op. cit.*, p. 330-378.

31 LOUREIRO, *A Gestão no Labirinto..., op. cit.*

32 ALENCASTRO, *op. cit.*, p. 28.

33 GODINHO, Vitorino Magalhães. “Restauração” in SERRÃO, Joel. *Dicionário de história de Portugal*. Vol. VI. Porto: Figueirinhas, 1992, p. 307-326, especialmente 307; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. “Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII”. In FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; SAMPAIO, A. C. Jucá de & CAMPOS, Adriana (orgs.). *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: Edufes; Lisboa: ICT, 2006, p. 20; e SALVADOR, José Gonçalves. *Os Cristãos-novos e o Comércio no Atlântico Meridional*. São Paulo: Pioneira, 1978, p. 366.

34 SCHWARTZ, Stuart B. “Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal”, in *Tempo*, 2008, vol.12, n. 24, p. 201-223. Claro que havia outros produtos que também conectavam os sistemas ibéricos.

passava a ser fator decisivo para atuação nos fluxos comerciais da época moderna.³⁵

Nesse sistema que se construía, o Rio de Janeiro adquiria posição de destaque. Mantinha um oportuno comércio com a região do Rio da Prata, ao menos até os anos 1640. Figurava como um relevante baluarte militar da monarquia portuguesa no Atlântico Sul, estrategicamente importante para os navios que percorriam a carreira das Índias.

Afinal, estava na “encruzilhada do império”,³⁶ entre correntes e ventos do Atlântico. Nos séculos XVI e XVII, os navios que saíam de Lisboa com destino às Índias não tinham condições náuticas de superar a corrente norte de Benguela. Essa corrente atlântica da costa africana, por ter sentido contrário à navegação em direção ao sul, impedia que a maioria das embarcações a vela tangenciasse a costa africana em uma pernada direta, de Lisboa ao Cabo da Boa Esperança. Com isso, os navegadores portugueses eram obrigados a cumprir o que se chamava de “volta do mar”: costeavam o litoral africano até o arquipélago de Cabo Verde, navegando a favor da corrente sul-equatorial. Nessa altura, demandavam o atual Nordeste brasileiro para descerem aproximadamente até Cabo Frio, no mesmo sentido da corrente do Brasil. Muitos

Supremacia naval passava a ser fator decisivo para atuação nos fluxos comerciais da época moderna. Nesse sistema que se construía, o Rio de Janeiro adquiria posição de destaque. Estava na “encruzilhada do império”

fundeavam ou atracavam no Rio de Janeiro para reabastecimento ou reparo. Depois, seguiam com a corrente das Malvinas até o sul da África.³⁷ No retorno das Índias, frequentemente aportavam também no Rio de Janeiro.

A Baía de Guanabara dispunha de várias características naturais que facilitaram a instalação da cidade do Rio de Janeiro e a organização de sua defesa. Pode ser considerada um “forte natural”, com 140 quilômetros de perímetro, mas com uma entrada estreita, de apenas 1.600 metros entre seus limites, os morros do Pão de Açúcar e de Santa Cruz. A largura interna da baía pode chegar a até 28 km, com profundidade satisfatória para fundeio de diversos navios simultaneamente. Facilitando ainda mais o controle sobre entrada e saída de embarcações,

há a Pedra da Laje, cuja posição estratégica perfazia a triangulação militar com aqueles outros dois morros. Acrescente-se a isso que seus maciços litorâneos têm inclinações abruptas voltadas para o oceano; excelentes pontos de vigilância, eles dificultavam a passagem de tempestades e invasores, possibilitando também a construção de fortificações e a instalação de artilharia. Com essas características, a Guanabara se constituía um porto de abrigo

35 É o que o historiador sueco Jan Glete considera essencial para a expansão europeia: GLETE, Jan. *Warfare at sea, 1500-1650. Maritime conflicts and the transformation of Europe*. New York: Routledge, 2000, p. 21 e seguintes.

36 SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (1650-1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

37 GUEDES, Max Justo. “O condicionalismo físico do Atlântico e a navegação a vela”, *op. cit.*; RUSSEL-WOOD, Adam, Jack and Ryan (AJR). *Um Mundo em Movimento*. Lisboa: Difel, p. 52-55; MAURO, *op. cit.*, p. 112; ALENCASTRO, *op. cit.*, p. 57-63.

para as embarcações que evitavam possíveis tempestades ocorridas em alto-mar. Dispõe de diversos rios, o que permite a aguada dos navios. A abundância de madeira propiciava o reparo das embarcações.³⁸

Pode-se sugerir, ainda, que a retaguarda da baía era naturalmente defendida por um sistema de morros – como a Serra do Mar – longamente erodido, o que, conseqüentemente, produziu áreas sedimentares circundantes. Tais terrenos, normalmente baixadas reais, sofreram ação de marés altas ou de intensa precipitação, transformando-se em lagoas ou pântanos. Assim, dificultando qualquer tentativa de invasão, tanto pelo litoral quanto pelo continente, esses morros cercados por terrenos alagadiços representaram outra vantagem natural para consecução da defesa do Rio.³⁹

Já no século XVI, viajantes e cronistas registraram as possibilidades de se utilizar a baía e suas comodidades naturais para a organização da defesa. Pero de Magalhães Gandavo e Fernão Cardim, por exemplo, enaltecem as possibilidades de se instalar uma fortificação na ilha da Laje, na barra da Baía de Guanabara.⁴⁰

Em seu Atlas de 1627, o cosmógrafo João Teixeira Albernaz, o velho, assim descreveu a situação militar do Rio de Janeiro:

Este porto do Rio de Janeiro é o melhor e mais defensável que há em todo o estado do Brasil, é capaz de muitas e grandes embarcações, e podem-se fazer nele grandes armadas. Há nesta terra muita madeira para se fazerem navios e tudo o mais para apresto deles é necessário *sem*

esperar nada da Europa. É muito rica e abundante e de bons ares.⁴¹

Este porto do Rio de Janeiro é o melhor e mais defensável que há em todo o estado do Brasil, é capaz de muitas e grandes embarcações

★ ★ ★

A terra é muito rica e abundante e de bons ares

João Teixeira

Neste trecho, João Teixeira alertava para o potencial defensivo do porto, além de sua capacidade de permitir a operacionalização simultânea de diversas embarcações. Chamava a atenção, em acréscimo, para a possibilidade de construção naval, em face da abundância de madeira. Sugere ainda

certa autossuficiência para o desenvolvimento dessa atividade, uma vez que não era necessário “esperar nada da Europa”.

De fato, após a tomada de Salvador pelos holandeses, em 1624, verifica-se um esforço para a ampliação da defesa da cidade, ao longo do governo de Martim de Sá. Ainda nesse ano, incrementou-se a fortificação

38 LOUREIRO, Marcello José Gomes. “O Atlas de João Teixeira e as fortificações da Baía de Guanabara no século XVII”, in *Arquivos do Museu de História Natural*, V. XX, p. 41-62, 2011.

39 SANTOS, Corcino Medeiros dos. *O Rio de Janeiro e a Conjuntura Atlântica*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993, p. 13-15.

40 BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 32. Somente na década de 1640, entretanto, planejou-se objetivamente a construção de uma fortificação na Laje, o que fora intenção primeiramente de Villegagnon. Ele teria tentado instalar uma bateria de madeira e preparado pedras para iniciar um fortim; fracassou, porém, devido às dimensões da ilha, bem como à ação do mar. Em relação a este ponto, consultar FERREZ, Gilberto. *O Rio de Janeiro e a Defesa de seu Porto*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1972, p. 118.

41 *Apud* CORTESÃO, *op. cit.*, p. 49.

de Nossa Senhora da Guia, rebatizada para Santa Cruz da Barra, com obra de alvenaria; entre 1628 e 1633, reforçou-se São João, constituída a partir de então de quatro baterias; “índios amigos” foram arregimentados pelos jesuítas, sendo mantidos em prontidão; ao baluarte do Castelo foi acrescentado um fortim e se reforçou ainda o de São Tiago, construído em 1603.⁴² Anote-se que Martim de Sá, praticamente com recursos próprios, providenciou tais incrementos na defesa.⁴³ Aliás, tal prática existe ao menos desde a década de 1610.⁴⁴

No desfecho desse processo de fortificação da cidade, escrevia-se, em 1634, que “aquela capitania [a do Rio de Janeiro] é a mais opulenta daquelas partes e que tem mais gente de guerra, canoas e índios (...) podendo acudir aonde for necessário”.⁴⁵

Seis anos depois, novamente o cosmógrafo João Teixeira produzia um mapa sobre o Rio de Janeiro. Dessa vez, carregava bem mais na tinta, escrevendo:

O Rio de Janeiro é o melhor e mais seguro porto da costa do Brasil; e dos melhores do mundo, não só por sua grandeza e bom fundo e por ser capaz de muitas e grandes naus, mas também por ser de grande trato, assim pela grande abundância de açúcar que nele há e de outras fazendas de preço, como também pelo muito que dele se negocia para o

Rio da Prata, de quem vem a ser a terra riquíssima.⁴⁶

Similarmente ao que já anotara em seu Atlas de 1627, perceba-se como o cosmógrafo mais uma vez enaltece a defesa da cidade do Rio, considerada agora por ele como o “mais seguro porto da costa do Brasil”. Mas avançava: na sua pena, o porto do Rio de Janeiro é “dos melhores do mundo”. E uma das razões para isso estava exatamente no “grande trato (...) como também pelo muito que dele se negocia para o Rio da Prata, de quem vem a ser a terra riquíssima”. Assim, ressaltava de modo incisivo os intercâmbios que a elite fluminense mantinha com a elite portenha.

Ainda que possa haver certo exagero nessas narrativas, quando se observam as descrições da capacidade militar do Rio ao longo dos anos 1640, a realidade frisada é totalmente adversa.

Por exemplo, Duarte Correia Vasqueanes, tio e opositor de Salvador Correia de Sá e Benevides (filho de Martim de Sá, neto de Salvador Correia de Sá, “o velho”), representou ao Conselho Ultramarino o estado precário das fortalezas e guarnições da cidade, por meio de três cartas que escreveu ao rei, nos primeiros meses de 1646. O próprio Salvador Correia de Sá e Benevides solicitou o envio urgente de

42 FERREZ, Gilberto. “Organização da Defesa: Fortificações”, in *Revista do IHGB*. Volume 288. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1971, p. 108-120; e VERÍSSIMO, Inácio José. “História Militar do Rio de Janeiro nos Séculos XVI e XVII” in *Revista do IHGB*. Volume 288, *op. cit.*, p. 121-181.

43 Idem.

44 Arquivo Histórico Ultramarino (doravante abreviado como AHU), Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 1, doc. 6. Citado também por FRAGOSO, João. “Fidalgos da terra e o Atlântico Sul. Rio de Janeiro na primeira metade do século XVII”, in SCHWARTZ, Stuart; Myrup, Erik Lars (Orgs.). *O Brasil no império marítimo português*. Bauru: EDUSC, 2009, p. 75-112. O governador esperava ser recompensado por suas despesas na defesa da cidade, tanto é que escreveu ao rei em 1616 solicitando que parcela das mercadorias saqueadas de inimigos pudesse ser comercializada por ele, sem a interferência dos oficiais da Fazenda, conforme FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)” in *Topoi*. Rio de Janeiro: UFRJ/ 7 Letras, n. 1, 2000, p. 71.

45 AHU, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 1, doc. 47. Citado também por FRAGOSO, “Fidalgos da terra e o Atlântico Sul”... *op. cit.*

46 FERREZ, *O Rio de Janeiro e a Defesa de seu Porto*, *op. cit.*, p. 17.

auxílios militares ao Rio por diversas vezes, mas sobretudo por ocasião de sua partida para a reconquista de Angola, em 1648.⁴⁷ O Conselho Ultramarino, por sua vez, sempre concordava com a necessidade de reforços.

Confirmando essas impressões, o Padre Antônio Vieira assim descreveu as pífias possibilidades de defesa da cidade do Rio de Janeiro, em seu famoso relatório, o “Papel Forte”, datado de 1648:

O Rio de Janeiro, que é a segunda praça do Brasil, tem *duas fortalezas na barra que não podem impedir a entrada*. Dentro *não há fortificação considerável*, e as praias são mui estendidas, onde pode saltar gente mui facilmente, e marchar pela cidade, que é *toda livre*.⁴⁸

O que terá mudado, por volta dos anos 1640, a ponto de afetar a descrição que se fez das defesas da cidade? A primeira hipótese, mais plausível, é que a Restauração portuguesa de 1640, que levou o Duque de Bragança ao trono e que envolveu portugueses e castelhanos numa guerra de quase 30 anos, interferiu na condição militar da cidade. Outra é que as descrições dos anos

1620 e 1630 tenham sido exageradas para evitar ataques de estrangeiros, a partir de princípios ligados ao “cálculo de prudência”, que atualmente chamaríamos genericamente de dissuasão.⁴⁹ Afinal, ao Rio de Janeiro, um sistema de defesa bem reputado era essencial, primordialmente se pensarmos na posição política e geoestratégica da praça na monarquia pluricontinental. Uma terceira hipótese é que a cidade, no contexto dos anos 1640, com o temor constante de uma invasão holandesa, exagerava suas fragilidades, procurando receber melhor apoio militar de Sua Majestade. Nenhuma delas, todavia, é

perfeitamente contraditória ou excludente.

Inserida no contexto mais amplo da Guerra dos Trinta Anos, a Restauração portuguesa de 1640 inaugurou um período de extrema complexidade para as monarquias lusa e espanhola

O RIO DE JANEIRO E A GUERRA DA RESTAURAÇÃO

Inserida no contexto mais amplo da Guerra dos Trinta Anos, a Restauração portuguesa de 1640 inaugurou um período de extrema

complexidade para as monarquias lusa e espanhola. Sem efetivo apoio diplomático, recursos militares ou financeiros, e sob o risco constante de sedição, D. João IV e seus partidários tinham de promover uma guerra contra Castela na Europa e contra os holandeses no Oriente, na África e na América.⁵⁰

47 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 4, doc. 643. Sobre a reconquista de Angola aos holandeses: LOUREIRO, Marcello José Gomes. “Reconectando o Império: mercês e interesses mercantis na força naval de Salvador de Sá que reconquistou Angola”, in *Revista Navigator – subsídios para a história marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, SDM, v. 4, p. 35-47, 2008.

48 VIEIRA, Antônio. Papel que se fez a favor da entrega de Pernambuco, in *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 353.

49 LOUREIRO, Marcello José Gomes. “Mercês e Cartografia no governo do Império Marítimo Português”, in *Revista Navigator – subsídios para a história marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, SDM, v. 7, 2011, p. 32-45.

50 SERRÃO, Joaquim Veríssimo. “História Política e Militar”, in SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal. A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)*. Vol. 6. 2ª Ed. Lisboa: Verbo, 1996 [1982], p. 11-58; GODINHO, “Restauração”, *op. cit.*, p. 307-336; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “A Restauração”, in RAMOS, Rui (coord.). *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 299 e seguintes.

Na península ibérica, iniciou-se dessa forma uma longa guerra de desgaste, de quase 30 anos, mal financiada e mal preparada, que eliminava muitas das transações antes existentes entre lusos e castelhanos.⁵¹ No império, tratava-se de uma guerra global, de resultado imprevisível, que afetou decididamente a realidade ultramarina.⁵²

Por exemplo, em 1646, Manuel Freire Andrade recusou o cargo de capitão-mor do Rio de Janeiro. A essa altura, curiosamente, já se configurava um problema, porque Manuel era a terceira pessoa que rejeitava esse cargo, conforme a lembrança do próprio Conselho Ultramarino.⁵³ Por que o cargo não era almejado?

Não se trata de uma resposta simples, sem dúvida, mas algumas linhas de forças podem ser traçadas aqui. Quando se observa uma relação de cargos estimados por Sua Majestade, de cerca de quatro anos mais tarde (1650), percebe-se que o cargo de governador do Rio de Janeiro não gozava de muito prestígio na estrutura administrativa do império português.⁵⁴ Na tal “relação”, que classificava os cargos por ordem decrescente, o cargo de governador do Rio aparecia mesmo após os de governadores de Pernambuco, Angola, Cabo Verde, Ilha de São Tomé e Maranhão.

Ademais, a conjuntura da década de 1640 agudizava a situação da praça, cuja economia era marcada por um açúcar de segunda qualidade, pouco estimado no mercado.⁵⁵ Nesses anos, interrompia-se o comércio com o Rio da Prata. Primeiro, devido à invasão holandesa de Angola, em 1641, que reduzia bastante o número de escravos disponíveis para a lavoura e para o comércio com Buenos Aires.⁵⁶ Depois, a Guerra da Restauração (1640-1668), entre lusos e castelhanos, tornava também mais difíceis as relações comerciais.

Desprovida do fluxo de patacas advindas do Prata, a situação econômica e monetária do Rio foi assunto bastante sublinhado pelas autoridades locais. As queixas eram similares àquelas provenientes de Salvador, que antes acolhia também navios provenientes de Buenos Aires:⁵⁷ falta de escravos, dificuldades decorrentes para a produção de açúcar, retração comercial, ausência de moeda e necessidade de sua (re)cunhagem.⁵⁸ Uma epidemia de bexiga ainda causou alta mortandade de escravos no Rio.⁵⁹

Obviamente, manter a defesa da praça implicava custos. Frequentemente, a gestão da defesa recaía sobre os próprios moradores, que precisavam acordar o quanto dispunham às questões militares, e também sob quais condições e modos efetivariam a arrecada-

51 SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 97-98.

52 LOUREIRO, Marcello José Gomes. “‘Tão exausto de gente e de cabedal’: a crise do Pós-Restauração e a gestão do Atlântico Sul por uma monarquia polissinodal (1640-1668)” in *Revista do IHGB*, v. 447, p. 47-74, 2010.

53 AHU, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 2, doc. 168.

54 “Postos grandes que Vossa Majestade provê em Portugal, Algarve, Ilhas e África, que tudo se reputa por Reino, graduando-os conforme a estimação que se fez e se faz de cada um, são os seguintes: [segue-se a relação]”. BNL: Pombalina 653, Filme 3330 f. 4630-466. Agradeço a generosidade do Dr. Nuno Monteiro pela cessão deste documento.

55 FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa” in *Tempo*. Rio de Janeiro, n. 8, 2003, p. 12.

56 Veja ainda LOUREIRO, *A Gestão no Labirinto* passim.

57 MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando Y Control colonial en el siglo XVII. Buenos Aires, El Atlantico e El Espacio Peruano*. Buenos Aires: Bibliotecas Universitárias, 1988.

58 AHU, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 2, docs. 107 e 141. AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 2, docs. n^{os}: 226-227 e 314-315.

59 AHU, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 2, docs. 113 e 116.

ção. Assim, o Rio de Janeiro dispunha de potencial para articular interesses comerciais e militares, desde que acordos políticos dentro da capitania se estabelecessem. Na década de 1640, os acordos nessa monarquia, recém-noticiados de um golpe que depôs um rei, Filipe IV, não eram assim tão simples. O contexto era de incerteza e não de previsibilidade.

A Câmara Municipal era expressão do poder local, onde eram apresentados, debatidos e geridos os temas do bem comum da república fluminense. Fiscalização do abastecimento; fixação de alguns preços, como o do açúcar e dos fretes, do vinho, da carne e da farinha de mandioca; o controle do açougue público; o desenvolvimento de obras e a organização das festas religiosas são alguns exemplos de suas atividades.⁶⁰ Em suma, era o lugar de negociação política entre as pessoas certas, cujos debates visavam a sanar controvérsias, e não apeteer curiosidades.

As possibilidades de avenças na câmara dependiam de um conjunto imensurável de circunstâncias, desde as dinâmicas da economia, as ameaças de bloqueio e invasão militar, a habilidade e capacidade política

do governador, até elementos subjetivos, mais difíceis de sondar, como as afinidades de seus membros, os oficiais camaristas.

Uma das formas mais comuns de arrecadação se estabelecia a partir do vinho. Tal subsídio figurava como um donativo, que voluntariamente era recolhido no Rio de

Uma das formas mais comuns de arrecadação se estabelecia a partir do vinho. Tal subsídio figurava como um donativo, que voluntariamente era recolhido no Rio de Janeiro, com destinação específica: a defesa da cidade

Janeiro, com destinação específica: a defesa da cidade. Era sempre motivo de tensão e de negociação. Todavia, quando a Câmara chegava a um acordo sobre esses donativos, tornava-se evidente que tinha pactuado entre si condições para sua arrecadação, bem como que tinha havia pactuado com Lisboa, a quem igualmente interessava a defesa da cidade.

Não custa lembrar que para alguns teóricos neotomistas, o rei não podia se “apoderar” dos bens de seus vassallos, ou seja, não podia baixar tributos sem cumprir certos requisitos, como defendeu Bartolomeu de Las Casas.⁶¹ Em última análise, a negociação podia mesmo ser algo permanente, à luz do direito. Outro neotomista, Luís Molina, afirma que:

Se o rei quiser usurpar um poder que não recebeu, poderá a república resistir como [se fosse] tirano naquela parte,

60 Hoje, a literatura sobre as câmaras é imensa. Cito apenas algumas obras basilares: BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português-1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 2001, p. 267-286. FRAGOSO, João. “Afofando em nomes: temas e experiências em história econômica” in *Topoi*. Rio de Janeiro: UFRJ, n. 5, 2002, p. 42 e seguintes; FRAGOSO. *A Nobreza da República... op. cit.*, p. 85; BICALHO, *A cidade e o império... op. cit.*, p. 202 e seguintes; da mesma autora: “As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império”, in *O Antigo Regime nos Trópicos, op. cit.*, p. 189-221.

61 “Pode o rei se apropriar dos bens de seus súditos?”, questionava Las Casas. Eis a resposta: “Por mais soberano que seja, não tem o governante poder para dar, conceder, permutar ou negociar com bens ou danos dos súditos sem haver requerido e obtido legalmente seu consentimento expresso”. Se o rei insistisse, “não há obrigação de cumprir nem moral nem juridicamente semelhante disposição”. Cf. LAS CASAS, Bartolomeu de. *De Regia Potestate (o derecho de autodeterminación)*. Edición crítica bilingüe por L. Pereña, Perez-Prendes y Joaquim Azcarraga. (Corpus Hispanorum de Pace, editado por Luciano Pereña, Vol. VIII). Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1969, p. 53-54.

como se fosse um estranho que quisesa inferir uma injustiça ao Estado. A razão está em que nem o rei é naquele [Estado] superior à República, nem a República lhe é inferior, senão que permanece tal como era antes de conceder ao Rei poder algum.⁶²

A decorrência era que os subsídios em torno do comércio do vinho deveriam ser votados na Câmara, que enunciava seu direito em suspendê-lo ou mantê-lo, conforme suas “razões de conveniência” e “de consciência”. Figurava como donativo e não como tributo, não custa insistir. Obviamente, a elite do Rio concordava com a autotributação esperando contrapartidas da Coroa. Isso é o que interessa demonstrar.

Abrangendo um conjunto largo de despesas, os gastos concernentes à defesa incluíam o pagamento da infantaria e obras diversas, como fortificações, muros e trincheiras. Tratava-se, dessa forma, de uma espécie de receita vinculada ou afetada, reforçando-se a cada nova aprovação a interdição de desvio de finalidade.

Para amenizar as tensões na Câmara e reduzir o custo efetivo desses donativos, a Câmara negociava e por vezes até impunha o preço do açúcar; com isso, compartilhava e solidarizava os custos dos donativos com os mercadores. Como o açúcar do Rio era considerado inferior em qualidade, os mercadores frequentemente preferiam liquidar as operações mercantis por meio

de patacas e não de açúcar. Assim, para que os oficiais da Câmara conseguissem vender seu açúcar por um preço mais favorável, precisavam recunhar as patacas, desvalorizando a moeda, mas mantendo seu valor de face.⁶³ Na década de 1640, esperava-se que a desvalorização monetária pudesse se tornar um dispositivo mais eficaz para o compartilhamento de custos, uma vez que a guerra no Atlântico limitava o fluxo de navios no porto do Rio, o que fazia com que as negociações em torno do preço do açúcar indicassem menor probabilidade de êxito.⁶⁴

Por exemplo, para Salvador Correia de Sá e Benevides, nessa altura governador, configurava-se uma boa oportunidade de mostrar ao novo monarca a boa disposição e o amor dos vassallos à causa da Restauração, sobretudo após a chegada da notícia da tomada de Luanda. Foi ele próprio que invocou, em 1641, a necessidade de os moradores do Rio se unirem para “fortificação desta praça e sustento deste presídio”.⁶⁵ A razão, que apelava à “prudência”, foi formulada por ele na Câmara claramente: para que “Sua Majestade seja bem servido e reconheça que se os moradores do Rio de Janeiro acudiam em outros tempos para a defesa desta cidade, hoje o faziam *com maiores empenhos*, conhecendo a mercê que Deus lhe fizera com *rei natural*”.⁶⁶ Está claro na proposta, em última análise, que os donativos não seriam recolhidos apenas por causa da defesa, sem dúvida contundente, mas também se traduziam pela possibili-

62 MOLINA, Luís. *Da Justicia*. Libro I. Tradução de Manuel Fraga Iribarne. Madrid, 1946, p. 387. Para a ideia de submissão do rei à lei, sintetizada na fórmula “se o soberano é senhor das leis, logo se faz servo delas, pois lhes primeiro obedece”, consultar: ALBUQUERQUE, Martim. *O poder político no renascimento português*. Lisboa: Verbo, 2012, p. 227-263.

63 Dos diversos documentos que tratam do assunto, isso aparece mais claramente em AHU, Rio de Janeiro, Castro Almeida, Cx. 27, doc. 6087.

64 AHU, Rio de Janeiro, Castro Almeida, Cx. 27, doc. 6087. As operações financeiras em torno dos subsídios, relativizados à economia do Rio de Janeiro, aparecerem mais profundamente analisados em FRAGOSO, João. “Fidalgos da terra e o Atlântico Sul...” *op. cit.*

65 AHU, Rio de Janeiro, Castro Almeida, Cx. 27, doc. 6086.

66 Idem.

dade de reconhecimento de Sua Majestade à boa iniciativa dos moradores do Rio de Janeiro, alinhados na causa da Restauração.

De sua parte, se Salvador de Sá obtivesse os subsídios, demonstraria ainda sua capacidade de pactuar e colocar os vassallos do Rio em concórdia, dispostos aos interesses (urgentes) da Coroa e do bem comum. Nesse caso, o coração dos vassallos se inclinaria para o lado de D. João IV graças ao poder de convencimento e entendimento local do governador com a Câmara.

Em 1643 e 1644, houve concórdia na Câmara do Rio de Janeiro, logo avalizada pelo Conselho Ultramarino. Trazia em si uma faceta muito conveniente para Lisboa. É inegável que, graças ao consenso negociado pelos principais, a Coroa poderia se abster de empregar seus inexistentes recursos na defesa da cidade. Eis o “efeito desejado: Sua Majestade será bem servido, e esta cidade segura”, como perfeitamente sintetizou o governador do Rio de Janeiro na conclusão de seu apelo à Câmara em 1643.⁶⁷ Uma obrigação (a defesa), a rigor, da Coroa, mas transferida para aqueles moradores por sua própria iniciativa.

Contudo, a posição da Coroa, em 1644, explicita efetivamente sua capacidade de negociação. Se era débil pelos seus recursos econômico-financeiros, era habilidosa em tecer alianças. Tais alianças deviam ser costuradas principalmente pelo Conselho Ultramarino, órgão que passava a concorrer com outros Conselhos palacianos correlatos, que assessoravam o rei na formulação política, por meio da emissão

de “consultas” (pareceres). Essenciais aos processos de deliberação, esses Conselhos também funcionavam como tribunais especializados. Especialmente ao Ultramarino, instituído em 1642, competia gerir a maior parte das conquistas ultramarinas.⁶⁸

Para oferecer os donativos, os oficiais camaristas exigiam, dentre outras coisas, que os recursos amealhados fossem conservados em cofre na cidade; que fossem destinados à construção de uma fortaleza na ilha da Laje, na barra da Baía de Guanabara; e que a moeda local fosse recunhada, desvalorizada essencialmente, mas que se mantivesse seu valor de face, de modo que os rendimentos decorrentes também fossem aplicados na construção da fortificação da Laje.⁶⁹

Em 1644, o Conselho Ultramarino recomendava que o rei mandasse que “se continue o cunho do negócio miúdo [da desvalorização monetária]” destinado à Laje, afirmando ao povo a manutenção do cofre no Rio, “*o que de outra maneira não farão*”.⁷⁰ Só o empenho da palavra régia poderia garantir os donativos e um acordo mais estável na Câmara do Rio. Assim, delineado e asseverado um contexto propício à confiança, “*o povo ficará contente [...] e animado para ajudar com o que faltar*”.⁷¹

Na resolução à margem da consulta, o rei apresentava uma espécie de contraproposta, questionando a possibilidade de metade dos recursos serem investidos na fortaleza e a outra metade no socorro de Angola.⁷² De fato, uma negociação, porque, em princípio, nada obrigava os moradores a “promover o bem estar de todo o reino

67 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 27, doc. 6088.

68 LOUREIRO, Marcello José Gomes. *Iustitiam Dare: a gestão da monarquia pluricontinental. Conselhos Superiores, pactos, articulações e o governo da monarquia portuguesa (1640-1668)*. Tese de doutoramento (inédita). UFRJ/EHESS, 2014, *passim*.

69 LOUREIRO, *Iustitiam Dare*, *op. cit.*, Capítulo 8.

70 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 2, Doc. 314.

71 Idem.

72 Idem.

ou de outra parte do reino”.⁷³ Em maio de 1645, o Conselho Ultramarino apresentava o resultado das diligências que fez para sondar a viabilidade da fortificação. Da parte do tribunal ultramarino e do rei, estava formalizado um acordo.⁷⁴

Obviamente, essa demonstração de grandeza da parte dos moradores devia ser considerada exemplar e, por isso, recompensada. Em 1644, a Câmara do Rio conquistava os mesmos direitos e privilégios da Câmara do Porto, alegando os serviços prestados desde a fundação da cidade, retomada aos franceses no século XVI, e os subsídios recentemente doados.⁷⁵ Veja que isso ocorre antes dessa mesma concessão à Câmara de Salvador, “cabeça” do Estado do Brasil, e à de São Luís, “cabeça” do Estado do Maranhão e Grão-Pará, desde sua criação, em 1621. Embora tivesse apresentado o pedido desde a década de 1630, só em 1646, na conjuntura de seu bloqueio por uma esquadra holandesa, a Bahia obtinha os tais privilégios.⁷⁶ São Luís somente receberia formalmente os privilégios em 1655, num contexto negocial extremamente específico e habilidoso, em face de provisão régia assinada em 9 de abril de 1655, em favor da proteção dos índios.⁷⁷

De certo ponto de vista, isso admitiria supor mesmo certa desproporcionalidade entre os serviços prestados pelo Rio de Janeiro e a grande mercê recebida. Mero erro de paralaxe. Porque, numa economia de dons e contradons, típica de Antigo Regime, não se premia focalizando apenas o serviço que já foi prestado, mas igualmente

aquilo que se poderá esperar no futuro. Só para citar um exemplo, em 1652, D. João IV baixou um decreto autorizando que os moradores das Ilhas dos Açores pudessem, a cada ano, navegar em três navios, para capitânias do Brasil a sua escolha, 400 pipas de vinho e 2 mil arrobas de farinha, sem embargo das capitulações da Companhia de Comércio. Ora, isso ocorreu num momento em que as reclamações da Companhia eram generalizadas. O motivo: “pelos bons serviços até então prestados pelos moradores das Ilhas dos Açores e pelos que possivelmente *ainda viriam a prestar*”.⁷⁸

Assim, os compromissos futuros talvez importassem mais do que a lealdade passada. Nessa chave analítica, pode-se perceber como era importante que a Coroa, via seu tribunal ultramarino, demonstrasse também sua boa disposição para com seus vassallos no Rio de Janeiro.

Aliás, não custa lembrar que não eram só positivas as notícias do Rio que chegaram a Lisboa. O Governador Luís Barbalho Bezerra falecera sem cumprir as ordens régias em meio a um motim. Os donativos aprovados em 1643 estavam por um fio. Frisando o autogoverno da cidade, os camaristas avocaram para si o direito de eleger Duarte Correia Vasqueanes. Reagiram o sargento-mor e o governador-geral. Francisco de Souto Maior, enviado pelo governador-geral para assumir o cargo de capitão-mor, escreveu na ocasião que havia “tantas monstruosidades [derivadas das disputas locais] tão prejudiciais ao serviço de Deus e de Sua Majestade”.⁷⁹

73 LAS CASAS, Bartolomeu de. *De Regia Potestate, op. cit.*, p. 40-41.

74 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 2, Doc. 315.

75 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 2, doc. 334.

76 AHU, Bahia, Luísa da Fonseca, Cx. 10, docs. 1176 – 1177.

77 AHU, Maranhão, Cx. 3, doc. 361. Ver também: LOUREIRO, *Iustitiam Dare, op. cit.*, Capítulo 7.

78 Decreto régio de 19 de dezembro de 1652, in *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. 169, p. 120.

79 AHU, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 2, doc. 57. Citado também por FRAGOSO, “Fidalgos da terra e o Atlântico Sul...” *op. cit.*

Obviamente, as disputas locais se constituíam num entrave seríssimo não apenas para o desenvolvimento da cidade, mas também para os interesses dos poderes centrais que, fragilizados, dependiam da concórdia daqueles moradores.

Em setembro de 1645, Duarte Correia Vasqueanes conseguia novamente o acordo do vinho.⁸⁰ Nesse mesmo mês, D. João IV comprometia-se por carta régia que os donativos se destinavam à defesa da cidade e que proceder contra isso era “intentar muito contra meu serviço”.⁸¹ A carta régia somente era assinada após parecer do Conselho Ultramarino. Por isso, pode-se dizer que havia uma garantia régia bem passada e homologada em tribunal.

Em novembro, o Conselho Ultramarino confirmava Duarte Correia Vasqueanes

no cargo de governador. Sua eleição na Câmara, aliás, representa também um acordo obtido na própria cidade, depois assegurado e homologado no Conselho Ultramarino.

Vasqueanes era ninguém menos que aquele que tinha “o coração dos moradores tão propício”, nas palavras (dessa vez amistosas) que Salvador de Sá emprestou à consulta do Conselho Ultramarino. O argumento devia ser tão forte que repercutiu nas vozes de outros conselheiros. Na mesma consulta, João Delgado Figueira lembrava ao rei que Vasqueanes não apenas

“era muito amado do Povo” – ou seja, um bom fabricante de pactos – mas também “do gentio, de que na ocasião nos havemos de aproveitar, em falta da infantaria portuguesa”.⁸²

A conjuntura crítica por que passava o Rio de Janeiro na década de 1640 era permeada por uma questão política contundente, que precisa ser ainda referida. Do ponto de vista jurisdicional, o Rio de Janeiro mantinha-se dependente do governador-geral. Sua conexão com Lisboa, a rigor, era intermediada, muito embora, na prática, nem sempre o governador do Rio se reportasse à Bahia.

Em princípio, a elite de Salvador sempre deveria gozar mais privilégios, por ser “a cabeça do Estado do Brasil”. Quando a elite do Rio de Janeiro tentou ter represen-

tantes em cortes, já em 1643, o argumento contrário apresentado na resolução de D. João IV fundava-se na posição relativa da elite baiana.⁸³ Se nem sequer a elite da cabeça do Estado do Brasil contava com representantes nas cortes, como poderia a elite do Rio de Janeiro pretender ver seu pleito satisfeito?

Não se pode esquecer de que tanto Bahia como Maranhão tiveram representantes em cortes ainda no século XVII. Embora sem sucesso, a Câmara de São Luís já pedira participação nas cortes de Filipe III em 1619, alegando seu papel decisivo na ex-

Valorizar o governo e a cidade do Rio de Janeiro passava previamente por retirar esta da sujeição jurisdicional do governo da Bahia

80 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 27, doc. 6092.

81 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 27, doc. 6083.

82 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 3, Doc. 409. Citado também por FRAGOSO, “Fidalgos da terra e o Atlântico Sul”... *op. cit.*

83 Resolução de D. João IV negando deferir a petição dos moradores do Rio de Janeiro para terem lugar e voto em cortes, em 11 de fevereiro de 1643, in *Manuscritos do Arquivo de Cadaval*, doc. 64, p. 31.

pulsão dos franceses, quatro anos antes.⁸⁴ Goa participaria pela primeira vez em 1645, portanto já no pós-restauração. Salvador, em 1653. Representantes das duas cidades, novamente em 1668. Em 1674, finalmente São Luís do Maranhão. As três cidades tinham em comum nada menos o fato de serem “cabeças de Estados”. Era preciso também fazer do Rio de Janeiro a “cabeça” de uma região.⁸⁵

Valorizar o governo e a cidade do Rio de Janeiro passava previamente por retirar esta da sujeição jurisdicional do governo da Bahia. Não foi por outra razão que, no mesmo ano de 1646, o capitão de cavalos na fronteira de Trás-os-Montes, Miguel Ferraz Bravo, requeria a D. João IV ser provido para o governo do Rio de Janeiro, com soldo de mestre de campo e isenção da jurisdição da Bahia.⁸⁶

Todavia, pedido similar, praticamente simultâneo, gerou muito mais discussão nos circuitos decisórios de Lisboa: Salvador Correia de Sá defendia a separação da repartição sul, explicitando, dentre outras razões, a importância de valorizar o cargo de governador do Rio de Janeiro.⁸⁷ Se ele obtivesse essa vitória nos Conselhos palacianos, além de ser diretamente beneficiado com a ampliação de seus poderes, retornaria ao Rio de Janeiro ostentando sua capacidade de mobilizar os tribunais da Corte.

A solicitação não era de todo uma novidade, como o próprio Salvador aliás mencionou em seu pedido, já que a repartição já houvera sido realizada entre 1572 a 1577; em 1578, Lourenço da Veiga reassumiu o governo-

geral. E depois, em 1608-1612, num contexto de intensa procura de metais no território.

Por meio de um longo parecer, exemplo paradigmático da cultura política da segunda escolástica, Salvador de Sá defendia a separação da Repartição do Sul, “de que é *cabeça* a cidade do Rio de Janeiro”, da do Norte, “de que é *cabeça* a cidade da Bahia”.⁸⁸ Salvador era bem enfático ao afirmar que a separação das duas repartições “convém ao melhor serviço de Deus e de Vossa Majestade; ao melhor governo e defesa; ao maior aumento da fazenda real de Vossa Majestade; e ao maior bem de seus vassalos”. Como se sublinhou antes, defesa era um tema importante para a negociação da cidade com Lisboa e, mais uma vez, é invocado aqui. Alegava também que a repartição sul se estendia do Espírito Santo a Buenos Aires, área superior a 500 léguas. A vastidão territorial e a distância do governo da Bahia traziam diversos problemas, incluindo-se a dificuldade de se aplicar castigo aos moradores “inobedientes, e revoltosos [...], em grande prejuízo da justiça”, além da ausência de fácil comunicação.⁸⁹ O argumento vinculado ao castigo devia fortalecer a autoridade do governador, atribuindo-lhe mais recursos para a confecção de acordos.

Era necessária, ainda, mais autonomia para o governador da repartição, num tempo de “todos os acometimentos”, para que ele pudesse aproveitar “as utilidades” decorrentes “da vizinhança” com a “fronteira de Castela”.⁹⁰

84 MARQUES, Guida. “O Estado do Brasil na União Ibérica: dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal”, in *Penélope*, n° 27, 2002, p. 7-35; e CARDIM, Pedro. “The representatives of Asian and American Cities at the cortes of Portugal”, in CARDIM, Pedro; HERZOG, Tamar; IBÁÑEZ, José Javier; e SABATINI, Gaetano (orgs.). *Polycentric Monarchies. How did early Modern Spain and Portugal achieve and maintain a global hegemony?* Brighton: Sussex, 2012, p. 43-53.

85 CARDIM, *op. cit.*, especialmente p. 45.

86 AHU, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 2, doc. 165.

87 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 3, doc. 519.

88 Idem.

89 Idem.

90 Idem.

Sugeriu também que a sujeição à Bahia representava entrave para a concórdia dos moradores (e defesa) do Rio, “porque não há dúvida que melhor há de governar e acudir as partes necessárias em sua província, um governador que a tiver *mais unida*”. Em consequência, a região sul estaria “melhor defendida, socorrida e fortificada”. Livre da jurisdição da Bahia, os pactos com a cidade seriam mais facilmente arranjos, já que “tratarão as pessoas do que Vossa Majestade lhe mandar”.⁹¹ Com a Bahia, talvez nem tanto.

Os benefícios não se encerrariam na república fluminense, mas perpetrariam o governo régio, que disporia de “um *Conselho Ultramarino* onde e mais a gosto venham as coisas parar, para se dar conta a Vossa Majestade com *melhor conhecimento*”. Acusava Salvador de Sá o governador-geral de não dispor do conhecimento necessário das coisas do sul. Sem notícias, não podia o Conselho asseverar projetos, exatamente o que demandava a realidade daquelas partes. Afinal, devido à qualidade das informações remetidas pelo governador, para o Ultramarino apenas “*aparecem as utilidades daquelas repartições do sul [que] estão descobertas*”, que já eram conhecidas, portanto. Mas havia “*afora outras grandes*”, que precisavam de patrocínio régio.⁹² Veja que a criação da repartição, do modo como arquitetada na proposta de Salvador, engrandecia o tribunal ultramarino (e a Coroa), que poderia melhor fazer executar coisas “grandes”.

91 Idem.

92 Idem.

93 Idem.

Para Salvador de Sá, o Conselho Ultramarino era uma engrenagem fundamental na gestão das conquistas, porque era ele quem conferia estímulo e condições para o favor dos vassallos; se assim não fosse, veja “deste exemplo: que havendo muito que se tinha encarregado ao governador-geral *o descobrimento das esmeraldas*, se não pôs em execução, senão agora, *que se remeteram as ordens pelo Conselho Ultramarino* ao governador do Rio de Janeiro”. Ou seja, só depois que as ordens foram passadas pelo tribunal, mecanismo provedor de segurança jurídica, pôs-se em

execução o projeto de se descobrir minas.

Do mesmo modo, poder-se-ia investir na fabricação de galeões, bastando eleger “pessoa de consideração e experimentada, com que se *faça assento* [isto é, desde que seja formalmente materializado], com o que parecer bem”. E ainda explicita

O Conselho Ultramarino era uma engrenagem fundamental na gestão das conquistas, porque era ele quem conferia estímulo e condições para o favor dos vassallos

o tipo de “*consignação*” de que há “*mister*”. Das duas, uma: ou uma “*consignação [...]* aplicando-lhe as do porto, na quantidade que pedir o concerto com a pessoa a que se houver de encomendar esta fábrica”. Ou então “lançando-se uma avaria nos açúcares”. E se tudo isso os moradores do Rio não se interessavam até agora em fazer, era “porque nele ficam sujeitos ao governador da Bahia”. E continuava Salvador de Sá, empregando variados termos de semântica negocial e pactual, como, por exemplo, “ajustar”, “concerto”, “contrato” e “avençar”.⁹³ Não custa lembrar que o próprio Salvador de Sá investiu na fabricação de galeões. Na Ilha do

Governador, mandou construir o Galeão *Padre Eterno*, considerado por alguns o maior do mundo, na praia que ficou eternizada posteriormente com o nome Galeão.

Em síntese, a separação jurisdicional envolvia aspectos militares, fazendários, de justiça, governação e, habilmente, acabava-se por se reverter em uma medida necessária, que, de um lado, beneficiaria o cotidiano da república, graças ao fortalecimento dos poderes do governador, e, de outro, a gestão e atuação mais eficaz do Conselho Ultramarino.

Com o fortalecimento decorrente do Conselho Ultramarino, os vassallos agiriam mais estimulados e os projetos poderiam efetivamente entrar em execução.

A arquitetura do discurso elaborado por Salvador de Sá fazia coincidir o interesse do príncipe com o da república. Se não fosse desse modo, era inviável,

ainda segundo as palavras de Salvador de Sá, a “conveniência de bom governo”.

Bom governo, bem comum, comunidade, união. Estritamente articulados, bom governo e bem comum apareciam como condições para a conservação da comunidade, “pessoas que vivem em comum”, “*congregatio hominum*”, definições de Bluteau.⁹⁴

Finalmente, Salvador de Sá apresentava um argumento, vinculado à cultura de serviços, que considerava “*uma das principais razões*”: não estando o Rio de Janeiro sujeito ao governador-geral, “folgarão muitos fidalgos de qualidade e merecimento”, a partir de en-

tão interessados em vir para o governo do Rio, que passaria “a ter fidalgos de merecimentos iguais aos que Vossa Majestade manda para o governo da Bahia”. Recorria, portanto, à correspondência biunívoca entre cargo e qualidade ou merecimento de seu ocupante. Com governadores de um nível equivalente ao do governador-geral, a praça ficaria “mais segura e Vossa Majestade melhor servido”.⁹⁵ Está explícito aqui que a “segurança” da praça e o “serviço” ao rei estavam nas mãos da capacidade (mérito e qualidade) do governador.

Assim talvez se resolvesse a dificuldade de se encontrar ocupantes para o cargo. Não custa lembrar que Manuel Freire Andrade, citado anteriormente, era a terceira pessoa que rejeitava o cargo – talvez propositalmente – no mesmo ano em que Salvador de Sá propunha a mudança.

Seja como for, uma vez elaborado em 1646,

o requerimento de Salvador de Sá gerou duas consultas no Conselho Ultramarino e outras duas bastante desencontradas (e curiosas) no Conselho de Estado. Ao fim de uma enorme discussão nos Conselhos Superiores da Coroa, que obrigaram até o rei a mudar sua posição inicial, Salvador de Sá obteve a independência jurisdicional do Rio de Janeiro nas “ocasiões de guerra”, ou seja, exatamente em face da realidade que havia.⁹⁶

Em junho de 1647, com o esforço em torno da reconquista de Angola já suportado, D. João IV baixava um decreto privilegiando mais uma vez a cidade do Rio. Mencionava

**Ao fim de uma enorme
discussão nos Conselhos
Superiores da Coroa,
que obrigaram até o rei a
mudar sua posição inicial,
Salvador de Sá obteve a
independência jurisdicional
do Rio de Janeiro**

94 “Comunidade”, in BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino: áulico, anatômico, arquitetônico, etc.* Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 8 Vols., 1712 – 1728, (Vol. II). Disponível em <http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/1/comunidade>.

95 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 3, doc. 519.

96 AHU, Consultas Mistas, Códice nº 24, fl. 1.

o amor dos vassallos fluminenses, seja em prol de seu “serviço particular”, seja pelo bem comum e pela conservação e defesa do Estado do Brasil. Confirmando uma provisão de setembro de 1644, concedia que, na ausência do governador, o capitão-mor poderia ser feito pela Câmara, que disporia do direito ainda de reter as chaves da cidade. Além disso, poderia a cidade dispor do título de “leal”.⁹⁷ O interessante é que tudo isso deveria ser formalizado e homologado pelo Desembargo do Paço.⁹⁸

Nesse caso, a mercê coletiva recompensava os moradores pelo que fizeram, mas devia motivá-los mais para o que estavam prestes a fazer por Angola. Essas mercês explicitavam ao menos que tipo de comportamento a Coroa esperava de seus vassallos. Ou, dito de outro modo, premia-

vavam comportamentos que deveriam ser reproduzidos para recebimento posterior de novas mercês. Com isso, pavimentava-se um processo generativo de reiteração comportamental, que acabaria por parametrizar as características mais essenciais da monarquia pluricontinental.⁹⁹

A partir de 1644, época inicial de atuação do Conselho Ultramarino,¹⁰⁰ a cidade angoriava um conjunto de garantias passadas avalizadas pelo Conselho Ultramarino, um

tribunal, como por exemplo: a retenção de metade do rendimento do cunho da moeda, os privilégios do Porto, o direito de eleger governador interinamente, a independência jurisdicional da Bahia e o título de “leal”. Nesse compasso, as relações de confiança mútua foram se transformando de tal sorte que, em 1648, a Câmara renovava o subsídio nos seguintes termos: “O subsídio correrá enquanto durarem as guerras de Holanda neste Estado do Brasil, com declaração que tanto que se acharem logo desde agora para

então dão por levantado o subsídio para que não corra mais”.¹⁰¹ A necessidade de renovação podia estar dispensada de figurar.

Ao longo de toda a segunda metade do século XVII, o Rio de Janeiro pôde conservar um importante diálogo negocial com Lisboa. Sua origem está principalmente nos serviços

que a cidade prestou no contexto da Guerra da Restauração. Foi a guerra que permitiu que as vozes fluminenses falassem mais alto nos Conselhos palacianos.¹⁰² A fragilidade do novo rei fez com que dependesse cada vez mais do auxílio dos moradores do Rio, a quem cabia a defesa e a conservação dos domínios portugueses no sul da América. Mas também a eles coube o financiamento e a reconquista militar da praça que era a pedra angular da dinâmica mercantil

**A fragilidade do novo rei
– D. João IV – fez com que
dependesse cada vez mais
do auxílio dos moradores
do Rio, a quem cabia a
defesa e a conservação dos
domínios portugueses no
sul da América**

97 BICALHO, *A Cidade e o Império...* op. cit., p. 313.

98 Decreto de D. João IV privilegiando a cidade do Rio de Janeiro, in *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. 110, p. 58.

99 BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000. 100 A primeira reunião é de dezembro de 1643.

101 AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 27, doc. 6084.

102 Sobre as relações entre guerra e sociedade, conferir: LOUREIRO, Marcello José Gomes. “O binômio ‘guerra’ e ‘sociedade’ e a produção da história militar recente”, in *Revista Ideias em Destaque*, v. 33, p. 94-97, 2010.

do Atlântico, porque fonte de escravos, essenciais à economia desse império: Angola.

O RIO DE JANEIRO NO PRATA: SACRAMENTO

Ao longo da vida, Salvador de Sá tentou, seja pela franca invasão militar, em 1643, seja pela concessão das terras, nas quais se exigiu depois a instalação de fortificação, fixar a presença portuguesa em Buenos Aires. Se não pôde fazê-lo enquanto estava no Brasil, a “velha raposa”¹⁰³ podia agora, como membro do Ultramarino, gerir os projetos concernentes à fundação da Colônia do Sacramento.¹⁰⁴

Em Sacramento repousava a antiga expectativa de aquecimento comercial com Buenos Aires, tão ansiado pela Câmara do Rio de Janeiro.¹⁰⁵ Finalmente, o projeto tomava corpo no final da década de 1670, de-

pois de quase 30 anos de pareceres diversos, alvitres, remédios e consultas de Conselhos Superiores. Em 1680, o governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lobo, instalava a tão almejada colônia em frente a Buenos Aires, na margem oposta do Rio da Prata.

Foi concebida para ser um entreposto de contrabando,¹⁰⁶ a ponto de o artigo 21 das instruções dadas a D. Manuel serem explícitas: “Pelo tempo em diante (sem de vossa parte se introduzir o trato e comércio com os Castelhanos) eles o queiram introduzir, os admitireis”. “Exceto prata, ouro e mantimentos, que serão livres de todo o direito”, as mercadorias pagariam de entrada apenas 5%. Ademais, previa-se já a instalação de povo-

ações e vilas.¹⁰⁷ Logo depois, o embaixador castelhano em Lisboa insistia que a Colônia de Sacramento trazia aos espanhóis “dois danos: a saca da prata e a introdução dos estrangeiros no comércio das Índias”.¹⁰⁸

Em 1680, o governador do Rio de Janeiro, instalava a tão almejada colônia em frente a Buenos Aires, na margem oposta do Rio da Prata



O esforço de fundação de Sacramento é vinculado à elite do Rio, de São Paulo e de Santos

103 PAIXÃO, Frei Alexandre da Paixão. *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna. Diário de fatos mais interessantes que se sucederam no reino, de 1662 a 1680*. Lisboa: 1888. Ver também: BOXER, Charles. *Salvador Correia de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola. 1602-1686*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1973, p. 390.

104 BOXER, Salvador *Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola... op. cit.*, p. 397.

105 “Reforçando a vocação sul-atlântica da praça do Rio de Janeiro e o empenho de sua Câmara Municipal na defesa dos interesses nela sediados, fora fundada em 1680 a Colônia do Sacramento. O monarca finalmente aquiescia à solicitação de seus vassallos fluminenses...”. Cf. BICALHO, *A cidade e o império, op. cit.*, p. 311. No mesmo sentido, ver também SAMPAIO, *Na Encruzilhada do Império... op. cit.*, p. 146-147.

106 BOXER, Salvador *Correia de Sá e a luta pelo Brasil e Angola... op. cit.*, p. 401.

107 Instrução de 18 de novembro de 1678 do Príncipe D. Pedro a D. Manuel Lobo. Publicada integralmente em *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*. Diversos volumes. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-1940 (para as citações acima: vol. XXXII, p. 335-357 e vol. LXXIX, p. 324-345).

108 Conferência que teve o Enviado de Castela com o Duque e o Marques de Fronteira (24 de agosto de 1680). Biblioteca Nacional de Lisboa: Coleção Pombalina., Ms 480, fl. 1. Papel que fez o Marques de Fronteira (agosto de 1680). Biblioteca Pública de Évora: Ms. CXVI/2-12, nº 1. Papel que se deu ao Enviado de Castela. Em 27 de agosto de 1680. Biblioteca Pública de Évora, ibidem; Papel que deu o enviado de Castela (1680). Biblioteca Nacional de Lisboa: Col. Pombalina, Ms. 480, fls. 4-5.

Sublinhe-se que o esforço de fundação de Sacramento é vinculado à elite do Rio, de São Paulo e de Santos: gente, armamento e mantimentos foram amealhados a partir desses locais.¹⁰⁹ Com Sacramento, consolidavam-se os interesses comungados de parcela dessas elites, que há décadas defendiam as vantagens de um comércio com Buenos Aires.

Em 1678, D. Pedro escrevia ao Governador-Geral Roque da Costa Barreto, bem como remetia uma provisão ao governador e aos capitães-mores, oficiais das Câmaras, oficiais da Justiça, Fazenda e Guerra da capitania do Rio de Janeiro e das demais da Repartição do Sul para que prestassem todo o apoio a D. Manuel Lobo.¹¹⁰ As Câmaras do Rio de Janeiro, Paranaguá e Vitória enviaram suas contribuições.¹¹¹

Por isso, pode-se dizer que, em alguma medida, a Colônia de Sacramento foi fundada em benefício dessas Câmaras da Repartição do Sul, aproximando-se de uma mercê coletiva. Representava, inclusive, um tentáculo da elite fluminense, há muito reivindicado, em direção ao sul. Mas não só isso: interessava também à Coroa, na

aposta de que seria capaz de fazer ingressar prata na América.

Restava claro, ainda, que Sacramento dependeria do abastecimento direto do Rio de Janeiro. De um lado, mais um argumento disponível da cidade do Rio para a negociação futura com a Coroa. De outro, possibilidades advindas de vantagem comercial.

Nessa senda, em junho de 1684, “muitas moedas pequenas de Buenos Aires” chegavam ao Rio, prova de que algum comércio já havia.¹¹²

No ano seguinte, novo privilégio à elite do Rio de Janeiro: o Conselho Ultramarino autorizava a circulação das moedas de Buenos Aires na cidade; além disso, o Rio de Janeiro também se beneficiava com a exportação de couros para Lisboa.¹¹³ Em 1689, Francisco Naper de Lencastre

A Colônia de Sacramento representava um tentáculo da elite fluminense. Interessava também à Coroa, na aposta de que seria capaz de fazer ingressar prata na América portuguesa

afirmou que um navio que suspendeu de Sacramento trouxe mais de 100 mil cruzados em patacas e em barras de prata.¹¹⁴ Mais interessante é que “em todas as mais embarcações veio sempre bastante quantidade de dinheiro”.¹¹⁵ Eis alguns exemplos dos benefícios advindos à cidade do Rio.

As discussões em torno da conservação de Sacramento, que obviamente traziam uma

109 Cartas de D. Manuel Lobo ao Príncipe D. Pedro (Março de 1680), publicadas em MONTEIRO, J. C. Rego. *A Colônia do Sacramento, 1680-1777*. 2 Vols. Porto Alegre, 1937, vol. II, doc. 5, p. 23-24 e vol. I, p. 42-44.

110 *Documentos Históricos*, vol. XXVII, p. 340-341 e vol. LXXXII, p. 304-307.

111 AHU, Rio de Janeiro, Avulsos, Cx. 5, doc. 3.

112 Carta do governador do Rio de Janeiro, Duarte Teixeira Chaves, ao rei [D. Pedro II] sobre a utilidade de se conservar a Nova Colônia do Sacramento. AHU: Rio de Janeiro, Documentos Avulsos, cx. 5, doc. 54.

113 SAMPAIO. *Na Encruzilhada do Império...*, *op. cit.*, p. 146-148.

114 Carta do Governador D. Francisco Naper de Lencastre, em que dá diversas informações, relativas à Colônia do Sacramento. V. doc. nº 1726. AHU: Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Cx. 9, docs. 1722-1723.

115 Cf. Carta do provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro, Domingos Pereira Fortes, ao rei [D. Pedro II] sobre os navios de piratas que infestam aquela costa e a necessidade de uma embarcação para patrulhá-la. Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1690. AHU: Rio de Janeiro, Documentos Avulsos, Cx. 5, doc. 89.

série de desgastes com Castela, localizavam-se no mais alto nível da monarquia portuguesa: o Conselho de Estado. Com opiniões desencontradas, os argumentos dos conselheiros, seja pela entrega, seja pela conservação da fortificação, indicam a finalidade última do baluarte. Numa rodada de pareceres, o Marquês de Fronteira, contrariamente à ideia da conservação, assinalou que “se a falta de prata, de que carece este Reino, é o intento desta Colônia, a paz que temos com Castela” vai trazê-la

“a menos custo e com mais abundância”.

Em seguida, eliminou a possibilidade de o Prata ser visto pelos vassallos de Sua Alteza como uma área digna de conquista, porque duvidava que eles efetivamente desajassem “dar as vidas

e fazendas por conquistar os desertos das Índias”.¹¹⁶ Aqui, parece defender a ideia de que Sacramento atendia a interesses mais específicos e de que o ingresso da prata, além de se mostrar um sofisma, podia ser mera justificativa para a insistência na matéria.

Já o Marquês de Gouvêa, favorável à conservação, com perfídia indicava uma

solução diplomática, “porque com esta interlocutória ganhamos tempo, continuamos a nossa Colônia e não fazemos um ato (*depois de tão premeditado*) ilusório”.¹¹⁷ Também a favor de Colônia, o Conde de Ericeira sublinhava o fato de que cedo ou tarde se “abrirá o tempo caminho ao comércio de Buenos Aires”.¹¹⁸ Em março do ano seguinte, o Conselho de Estado se reuniu três vezes em apenas quatro dias para discutir novamente a questão.¹¹⁹

Sacramento chegou ao ponto de promover certa iminência de guerra. O Papa Inocêncio XI, por meio de seus representantes, buscou apaziguar as tensas relações na península. Escreveu, inclusive, um breve (resolução papal) à Rainha D. Maria Fran-

cisca para que interferisse junto a D. Pedro, para o bem da paz.¹²⁰ Charles II da Inglaterra, fiador do tratado de paz de 1668, escreveu também aos dois monarcas no intuito de assegurar os entendimentos.¹²¹ Em contrapartida, a diplomacia francesa parecia incrementar as discórdias. Luís XIV ofereceu então ao Príncipe Regente

Graças ao envolvimento do Rio de Janeiro com a fundação de Sacramento, verifica-se uma ampliação dos poderes do governador na região centro-sul

116 Parecer do Marques de Fronteira (s.d.). Biblioteca Pública de Évora: Ms. CXVI/2-12, nº 1.

117 Parecer do Marquês de Gouvêa. Lisboa, em 29 de outubro de 1680. Biblioteca Nacional de Lisboa: Col. Pombalina. Ms. 480, fls. 36-38. Publicado integralmente em ALMEIDA, *op. cit.*, p. 376-378.

118 Parecer de D. Fernando de Meneses. Lisboa, em 12 de outubro de 1680. Biblioteca Nacional de Lisboa: Col. Pombalina., Ms. 480, fls. 33-34v. Publicado integralmente em ALMEIDA, *op. cit.*, p. 371-373.

119 O voto do Marques de Fronteira em sessão de 8 de março de 1681. Biblioteca Pública de Évora: Ms. CXVI/2-12, nº 1. Publicado integralmente em ALMEIDA, *op. cit.*, p. 392-394. Interessante também a Carta de Roque Monteiro Paim para o Príncipe Regente sobre os acontecimentos ocorridos na nova Colônia do Sacramento. Lisboa, em 8 de março de 1681. Papéis Vários, t. 12 – Cód. 878, fl. 343-345v, in *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. nº 363, p. 263-264.

120 Breve do Papa Inocêncio XI para a Rainha de Portugal revelando o seu cuidado pelas notícias que tivera das discórdias surgidas entre espanhóis e portuguesas na Ilha de São Gabriel. Roma, em 27 de abril de 1681. Memórias da Rainha D. Maria de Saboya – Cod. 936, fl. 305; idem f. 306 (tradução portuguesa), in *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. 368, p. 266.

121 Charles II da Grã-Bretanha ao Príncipe de Portugal. Whitehall, em 5 de abril de 1681. Biblioteca da Ajuda: Ms. 51-II-24, fls. 182-183. Publicado integralmente em ALMEIDA, *op. cit.*, p. 409-410.

“largas ofertas para tudo o que conduzisse e pudesse seguir a este incidente”.¹²²

Enfim, o custo de manutenção da colônia fluminense no Prata era evidente. Mas o benefício do ingresso da prata devia compensá-lo.

Graças ao envolvimento do Rio de Janeiro com a fundação de Sacramento, verifica-se uma ampliação dos poderes do governador na região centro-sul. Por exemplo, em 1689, o governador do Rio contava com independência jurisdicional da Bahia para nomear postos (militares) de oficiais da milícia e ordenança. Artur de Sá e Meneses (1697-1702) foi o primeiro a governar o Rio com título de capitão-general. A partir da década de 1690, os poderes se ampliaram ainda mais diante das descobertas nas Minas.¹²³

A Colônia de Sacramento conectava então duas escalas de interesses na monarquia pluricontinental. De um lado, os interesses das elites da antiga repartição do sul, responsáveis maiores pela consecução do projeto; de outro, os da Coroa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo destas páginas, procurei demonstrar o processo de construção da importância do Rio de Janeiro no Atlân-

tico Sul português especialmente após a Restauração portuguesa de 1640. Estabelecida formalmente devido à guerra contra os franceses, em 1565, a cidade assumiu posição relevante durante os sessenta de União Peninsular (1580-1640). Suas origens demonstram como seus moradores estiveram essencialmente envolvidos com sua defesa e com a reconquista de outros espaços do império luso, frequentemente financiando e organizando atividades de natureza militar.

A guerra contra os holandeses criou oportunidades para que a cidade evidenciasse sua importância para o novo monarca, D. João IV, após 1640. Por exemplo, coube ao Rio de Janeiro não apenas amealhar recursos para a reconquista de Angola, mas também providenciar a força naval que efetivamente

expulsou de lá os batavos em 1648. Do mesmo modo, promoveu parte significativa do abastecimento para a guerra contra os holandeses, instalados em Pernambuco desde 1630. Além disso, seus moradores tiveram participação decisiva na fundação de Sacramento, em 1680, cuja expedição fora organizada a partir do Rio. A reconquista de Mombaça também se deveu à ação da cidade.¹²⁴

Em retribuição aos seus esforços, Sua Majestade concedeu uma série de benefícios

Guerra e sociedade figuravam como dimensões estreitamente articuladas; não há que se pensar, portanto, que a história do Rio de Janeiro possa ser desvinculada da ideia de guerra

122 Salvador Taborda, embaixador português na França. Memórias. Tomo I, livro IV. Biblioteca da Ajuda: Ms. 49-X-15, fl. 343v-347. Publicado integralmente em ALMEIDA, *op. cit.*, p. 406-408.

123 Para a ampliação de poderes, BICALHO, *A Cidade e o Império... op. cit.*, p. 316-317.

124 Para o resgate de Mombaça: SANTOS, Marília Nogueira. “Do Oriente ao Atlântico: A monarquia pluricontinental portuguesa e o resgate de Mombaça. 1696-1698” in: GUEDES, Roberto. (Org.). *Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados*. Rio de Janeiro: Mauad, 2011, p. 113-126.

régios, designados comumente por mercês, que acabaram por nobilitar a cidade e sua elite. Assim, guerra e sociedade figuravam como dimensões estreitamente articuladas; não há que se pensar, portanto, que a história do Rio de Janeiro possa ser desvinculada da ideia de guerra.

Muitas dessas iniciativas foram gestadas por Salvador Correia de Sá e Benevides, procedente de uma família de conquistadores da cidade. Governador do Rio por mais de uma vez, com negócios ativos na América hispânica, foi conselheiro do Conselho Ultramarino e, depois, também do Conselho de Guerra. Funcionava como um mediador entre os interesses da Coroa e de seu grupo no Rio, articulando e coligando escalas de interesses locais e pluricontinentais.

Na virada do século XVII para o XVIII, a cidade dispunha de certas condições que poderiam torná-la a principal cidade do império luso. Primeiro, uma série de benefícios e uma capacidade de refinada negociação com Lisboa, exercitada ao longo de grande parte dos seiscentos. Depois, a descoberta do ouro em Minas Gerais alterava o status da cidade, que logo se transformaria no porto das Minas. A existência da colônia do Sacramento, vinculada ao Rio de Janeiro, ainda permitia que parcela do ouro das Minas fosse cambiada por prata do Potosí.¹²⁵ Com melhor

liquidez no Oriente, a prata viabilizava um comércio de larga escala, aproximando os três continentes desse império. Não foi por outra razão que Duguay-Trouin registrou em suas memórias ser a cidade “uma das mais ricas e poderosas do Brasil”¹²⁶:

Em função de sua projeção mercantil, estruturava-se na cidade uma elite consolidada, com estratégias que cristalizavam sua posição cimeira na hierarquia social. Engenharia matrimonial intraelite e apadrinhamento de escravos africanos, por meio do batismo, são exemplos de comportamentos que se reiteravam e garantiam seu reconhecimento enquanto elite.¹²⁷

A transferência da capital, em 1763, explicita a relevância do Rio de Janeiro. Mas a chegada da Corte, em 1808, em face das circunstâncias experimentadas pelas guerras napoleônicas na Europa, é que finalmente consagra o papel da cidade.

Diga-se “inversão brasileira”, nos termos mais tradicionais de Sílvio Romero, ou “interiorização da metrópole”, na feliz expressão de Maria Odila Dias, a posição da cidade era, de fato, mais elevada.¹²⁸ Juntamente com a Corte, incontáveis favorecimentos: a criação da Imprensa Régia, que compunha a Gazeta do Rio de Janeiro; o Erário Régio; o Banco do Brasil; a Biblioteca Nacional; o Horto Real; a Fábrica de Pólvora; os Arsenais de

O Rio de Janeiro, capital do Império do Brasil, foi o local privilegiado para desenvolvimento dos episódios políticos e militares que marcaram a história do Império. Sua centralidade se mantém até hoje

125 SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império. Hierarquias Sociais e Conjunturas Econômicas no Rio de Janeiro (1650-1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

126 Memórias do Senhor Duguay-Trouin, op. cit., p. 142.

127 Acerca das elites do Rio de Janeiro, conferir os inúmeros trabalhos de João Fragoso e Antônio Carlos Jucá.

128 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

Guerra; a Academia Militar; a Academia de Cirurgia; o Real Teatro São João (depois São Pedro); a Escola de Ciências, Artes e Ofícios, dentre outros benefícios. A vinda da missão artística francesa, em 1816, chefiada por Lebreton, que incluía nomes como o arquiteto Montigny, Debret e os irmãos Taynay, inaugurava a presença do estilo neoclássico na cidade.

Ao longo do século XIX, o Rio testemunharia os principais acontecimentos da monarquia. Ainda antes da independência, foi palco das discórdias entre D. Pedro e Jorge de Avilez, comandante da Divisão Auxiliadora, que pretendeu fazê-lo regressar ao Reino. Logo depois, capital do Império do Brasil, foi o local privilegiado para desenvol-

vimento dos episódios políticos e militares que marcaram a história do Império: onde se reuniram esforços e contingentes para as guerras da independência e do período regencial, quando o Rio funcionou como metrópole, impondo conquista a todo território, justificando-se mesmo a ideia de império e não de reino; as festas de aclamação dos dois imperadores; a gestão das guerras no Prata; e a instauração da República.

Sua centralidade se mantém até hoje. O percurso da cidade ao longo de seus quatrocentos e cinquenta anos criou condições para que figurasse não apenas como uma das principais do Brasil, mas também detivesse reconhecimento internacional e prestígio.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<HISTÓRIA>; História do Brasil; História do Rio de Janeiro; História de Portugal;